



DECRETO Nº 001/2026

NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JART DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o que dispõe a Lei Municipal N°0967/2017 – Código Tributário Municipal e o decreto 002 /2022.

Considerando a composição estabelecida no art. 2º do Decreto 002/2022 a junta será composta pelo Secretário Municipal da Fazenda, que a presidirá, pelo Coordenador de Tributos, que atuará como vice-presidente e por mais 3 (três) membros, indicados pelo Presidente e escolhidos dentre servidores do quadro permanente do município, vinculados à Secretaria Municipal da Fazenda e Procuradoria Geral do Município, com mandato de 3 anos e reconhecida experiência em matéria tributária e fiscal.

Considerando que a Junta administrativa de Recursos Tributários -JART só funcionará com o quórum mínimo de 04 (quatro) membros;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado os seguintes membros:

I – Presidente: Maria Erica de Lira Santos;

II – Vice-Presidente: Gleicy Alves Moura;

III – Representante Titular da Procuradoria: Marcos Antônio Ramalho Junior;

Representante Suplente da Procuradoria: Manlio Lemos;

IV – 1º Representante Titular do grupo de Fiscalização Tributária: José do Nascimento Junior.

Representante Suplente: Emiliano Luz de Sousa;

V – 2º Representante Titular do grupo de Fiscalização Tributária: Aquino Ângelo Carvalho Filho;

Representante Suplente: Ana Carolina Fialho Barbosa Leal



Art. 2º. A partir da data de publicação desse decreto, o Executivo em consonância com a Junta Administrativa de Recursos Tributários exarar Decreto regulamentando as atribuições, organização, composição e funcionamento, a qual deverá ser instalada dentro de 30 (trinta) dias a contar da vigência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 02 de fevereiro de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde